



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 157/2021

DATA: 23.09.2021

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Nº 1005/2008 de 11 de junho de 2008 e Lei Nº 1108/2009 de 20 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

I – Representante do Departamento de Urbanismo

Silvana Maycot – Titular.

Giovane Lefchak – Suplente.

II – Representante do Departamento de Assistência Social

Raquel Deparis Hofmann – Titular.

Ciro Marchesan – Suplente.

III – Representante do Departamento de Obras e Viação

Osmar Sadi Bernardi – Titular.

Jandir Pedroso – Suplente.

IV – Representante da Associação dos Engenheiros

Marcelo de Mari – Titular.

Jose Henrique Zuchi – Suplente.

V – Representante do Poder Executivo

Vlademir Lucini – Titular.

Cleverson Aluísio Juliani – Suplente.

VI – Representante do Poder Legislativo

Marcus Vinicius Braz – Titular.

Marcio Edriano Rottini – Suplente.

VII – Representante da APMI

Rafaela Augusta Salvi – Titular.

Casimone Miola – Suplente.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

VIII – Representante do Clube de Idosos

Ademar Ecker – Titular.

Marcolino Arisi – Suplente.

IX – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Nereu Ramos

Nelson Mertin – Titular

Adriana Pastro Meira - Suplente

X – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Giovana Biolchi Martins – Titular

Jane Kelly Semler Szapak – Suplente

XI – Represente da Associação Comercial e Empresarial

Ari Valdir Klein – Titular.

Neodimar Moterle – Suplente.

XII – Representante da Cooperativa Habitacional de Itapejara D' Oeste (COOPERHABI)

Valdir Lazzaretti - Titular

XIII – Representante do Clube de Mães do Município

Clari Terezinha Gnoatto – Titular

Lizabeth Cristina Menin - Suplente

XIV – Represente da Associação das Senhoras de Rotarianos

Rita Deon – Titular

Silviane Menin - Suplente

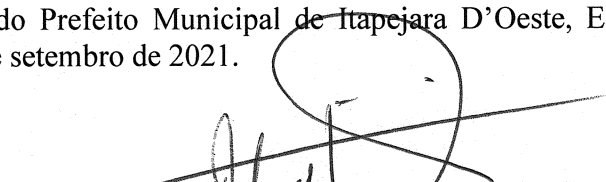
Art. 2º - A atividade delegada aos membros, citados no artigo 1º (primeiro), será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao município, e o mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por mais 02.

Art. 3º - O presidente do conselho será escolhido pelos membros do CGFMHIS, na primeira reunião ordinária, e o presidente terá assegurado o exercício do voto de qualidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.